



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 026/2018

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 217.863,30 (Duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 217.863,30 (Duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE
10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e serviços básicos de saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais Fonte 1000 R\$ 150.000,00
3.3.90.93 – Indenização e restituições Fonte 1303 R\$ 5.000,00

0503 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0021.2.019 – Vigilância Sanitária
3.1.90.13 – Obrigações patronais Fonte 1497 R\$ 12.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0701 – GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO
08.244.0013.2.032 – Manter a Secretaria De Ação Social
3.3.90.93 – Indenizações e restituições Fonte 1000 R\$ 5.000,00

0702 – FUNDO DA CRIANCA E ADOLESCENTE
08.243.0020.6.016 – Criança e adolescente
3.3.90.30 – Material de consumo Fonte 1880 R\$ 18.118,91
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros PJ Fonte 1880 R\$ 7.700,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte 1880 R\$ 20.000,00

0800- SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.2.008 – Manter a Secretaria Des. Urbano indl e coml
3.3.90.30 – Outros Serviços de terceiros PJ Fonte 1509 R\$ 44,39

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores e provável excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Superávit Financeiro Exercícios Anterior

Fonte 1000 – Recursos Livres R\$ 155.000,00

Fonte 1497 – Vigilância Sanitária R\$ 12.000,00

Fonte 1509 – Gerenciamento de Trânsito R\$ 42,39

Fonte 1880 – FIA R\$ 3.118,91

Provável excesso de Arrecadação

4.13.21.00.11.05.04 – rendimento Fonte 1509 R\$ 2,00

4.17.18.01.21.03 – FPM Fonte 1303 R\$ 5.000,00

4.17.4.0.00.11.01 – FIA Fonte 1880 R\$ 42.700,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de sua publicação.

Vitorino, 11 de abril de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 026/2018, visando autorização legislativa para abertura de crédito Especial no valor de R\$ 217.863,30 (Duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

Os valores em referência são oriundos de Recursos Superávit Financeiro Exercícios Anteriores e provável excesso de arrecadação;


- 1- Criação no orçamento de despesas pois tanto na saúde (Fonte 1330) como no social (Fonte 1000) não tinha rubrica para ressarcimento de despesas com combustível (criada 2018) quando o pessoal abastece os veículos frota municipal em viagens de longa distância.
- 2- Criação despesas obrigações patronais na saúde com recurso (Fonte 1497) Vigilância Sanitária, e com recurso livre, pois todo valor repassado está suprimindo somente parte dos salários da saúde.
- 3- Criação outros serviços de terceiros PJ, referente saldo em conta corrente na fonte 1509 para ser gasto com pinturas de faixas nas ruas urbanas.
- 4- Criação despesa com recursos vinculados FIA – repasse Federal (fonte 1880) para gastos em programas voltados atendimentos criança e adolescentes no município.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 11 de abril de 2018.




Juárez Votri
Prefeito Municipal